

PORTARIA/REITORIA N.º 037/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Resolução nº 010, do Conselho Acadêmico Superior de 21 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.184/2020 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

Considerando Lei Municipal nº 2.641, de 04 de julho de 2023, que altera a Lei Municipal nº 2.434, de 21 de maio de 2019, que institui o Regime Disciplinar dos servidores de Gurupi, e adota outras providências.

Considerando, também, o disposto no art. 176 do Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi- UnirG, e a necessidade urgente de reestruturação da Comissão Permanente Disciplinar;

Considerando as atas do conselho de curso de Direito nº 04/2023 de 24 de março de 2023; nº 11/2023 de 11 de outubro de 2023; nº 12/2023 do dia 03 de novembro de 2023; e resoluções nº 10 de 09 de março de 2023; nº 60/2023 de 19 de outubro de 2023; 072/2023 de 31 de outubro de 2023; onde aprovam o nome dos Docentes Antônio Sávio Barbalho do Nascimento, Kárita Carneiro Pereira e Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva compor a referida comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Permanente Disciplinar da Universidade de Gurupi-UnirG, que passará a ser composta pelos seguintes docentes:

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
KÁRITA CARNEIRO PEREIRA - MEMBRO
JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA-MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG
Decreto Municipal nº1.184/2020